

RESOLUÇÃO Nº 022/2024

A Comissão Intergestores Regional da Região Metropolitana de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº218/2012 de 06/08/2012:

Considerando a Portaria de Consolidação N.º 6, de 28 de setembro de 2017, de consolidação das normas sobre o financiamento e transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.

Considerando a Portaria GM/MS N.º 544, de 03 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde na Lei Orçamentária Anual de 2023, com base no Art.8º da Emenda Constitucional nº126 de 2022.

Considerando o OF.SEMUS/SL - Nº 090/2024, de 16 de julho de 2024 do Município de Santa Leopoldina, solicitando a aprovação para Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade Básica de Saúde, Proposta Nº 13959501000124001 no valor de R\$ 199.882,00 (cento e noventa e nove mil, oitocentos e oitenta e dois reais) cadastrada junto ao Fundo Nacional de Saúde ao Ministério da Saúde – Recurso de Emenda Parlamentar Nº 33120021;

Considerando a reunião da Câmara Técnica do dia 07 de agosto de 2024 e reunião de CIR Metropolitana realizada em 15 de agosto de 2024, que deliberaram sobre o tema.

RESOLVE:

Art.1º- Aprovar solicitação pra aquisição de Equipamento e Material Permanente para cadastro de recurso federal proveniente de Emenda Parlamentar sob Proposta Nº13959501000124001, cadastrada no Ministério da Saúde - Município de Santa Leopoldina - ES.

Art. 2º - Encaminhar a CIB/SUS-ES para conhecimento e homologação.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.

Cariacica(ES), 27 de agosto de 2024.

SIGRID STUHR

Secretária Municipal de Saúde de Santa Leopoldina – ES
Coordenadora da CIR Metropolitana